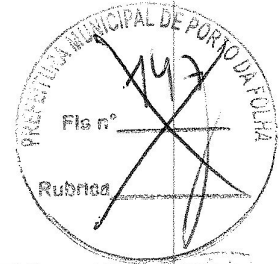




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L  
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES  
RELATIVA À FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS,  
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023.

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de Março do ano de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto de nº. 002/2023 de 11 de Janeiro de 2023, sob a presidência do Senhor **RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**, os membros: Sr. **JOSÉ GOUVEIA DORIA FILHO** (Secretário), **JOSIVALDO DE OLIVEIRA** (Membro Titular), incumbidos de proceder à abertura da **1ª. CHAMADA PÚBLICA - 2023**, conforme Edital Publicado no Jornal da Cidade, site do Tribunal do Estado de Sergipe - TCE e no Diário Oficial do Município, como também no quadro de avisos desta Prefeitura.

Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos **Grupos Formais**, sendo os Participantes: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE (COOPESE)** inscrita no CNPJ nº 03.712.985/0001-76, representada pelo seu PROCURADOR o senhor **ROBERTO AMES**, portador do CPF nº 007.986.210-10, R.G nº 39050017 SSP/SE, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE LTDA (COOPAC)**, inscrita no CNPJ 11.426.040/0001-16, representada pelo seu Presidente o senhor **JADSON LOUREIRO SILVA**, portador do CPF nº 029.821.925-51, R.G nº 3.258.173-4 SSP/SE.

Não houve mais a presença de nenhum outro grupos pertinentes ao ramo licitado.

Em seguida a Comissão solicitou a rubrica dos envelopes dos participantes e procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise nas documentações apresentadas para a **HABILITAÇÃO**, constatou-se que as empresas **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL E COMERCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE LTDA (COOPAC)** e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE (COOPESE)** atenderam ao solicitado no edital ficando **HABILITADAS**, perguntado aos representantes se há intenção de interposição de recurso os mesmos se expressaram não ter interesse em interpor recurso relativo ao julgamento da **“DOCUMENTAÇÃO”**. Dando seqüência para fase de proposta de preços.

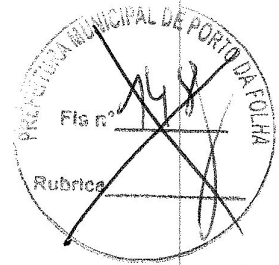
As empresas presentes não cotarão o item 12 (iogurte).

Logo após, foi aberto o envelope contendo o **“Projeto de venda”**, conforme modelo anexo no Edital. Após análise dos Projetos de Venda, a comissão decidiu **CLASSIFICAR** todos os participantes, conforme o **ART. 31 DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 006/2020**, Ficam classificados na seguinte forma de acordo com o subitem **3.5**. De acordo com o art. 35 da Resolução FNDE nº 006/2020, entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L  
SETOR DE LICITAÇÃO



II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

Itens e valores ganhos pelas empresas em anexo no Mapa de Apuração.

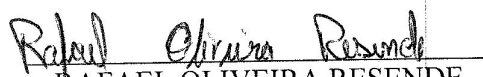
Após divulgação final do julgamento e resultado, foi solicitado dos proponentes classificados provisoriamente em primeiro lugar para apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor deverá apresentar amostra em até 03 (três) dias úteis de acordo com o subitem “4.3. As amostras deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis, acompanhadas dos documentos elencados no item 5, conforme o caso” no horário das 07:00 (sete) as 13:00 (treze) hrs na Secretaria Municipal de Educação na sede do município, para que a nutricionista deste município avalie imediatamente.


Sagradas vencedoras parciais as cooperativas supracitadas, por ter apresentado preços de acordo com os constantes no Edital.

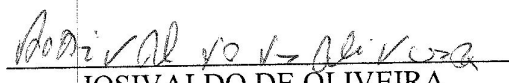
Ficando a próxima sessão remarcada para o dia **27/03/2023** as 11:00hs, para divulgação do resultado das amostras apresentadas, após lavrada a ata o resultado será enviado as empresas e divulgado no Diário Oficial do Município.

E nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se à presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, em 22 de Março de 2023.

  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
(Presidente da C.P.L)

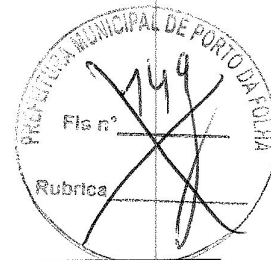
  
JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO  
(Secretário da C.P.L)

  
JOSIVALDO DE OLIVEIRA  
(Membro da C.P.L)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L  
SETOR DE LICITAÇÃO



Licitantes:

*Roberto Ames*

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO  
ESTADO DE SERGIPE (COPESE)**

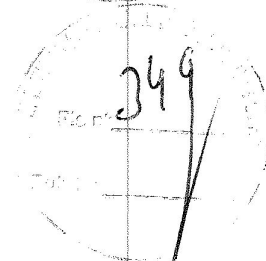
CNPJ nº 03.712.985/0001-76

PROCURADOR

**ROBERTO AMES**

CPF nº 007.986.210-10

R.G nº 39050017 SSP/SE



*Jadson Loureiro Silva*

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL  
E COMERCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE LTDA (COOPAC)**

CNPJ 11.426.040/0001-16

**JADSON LOUREIRO SILVA**

PRESIDENTE

CPF nº 029.821.925-51

R.G nº 3.258.173-4 SSP/SE

*[Handwritten marks]*